**PROJETO DE LEI Nº 18 /2019**

“Dispõe sobre oficialização e denominação da Praça localizada no Bairro Jardim Adriane”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA RESOLVE:**

 **Art. 1º -** Fica oficializada e denominada a Praça localizada entre as Ruas Diná Coqueiro esquina com a Rua Croácia, no Bairro Jardim Adriane, neste município, passa ter a seguinte denominação: “Praça Paulo Elias”.

 **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

 **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 20 de Maio de 2019.

**Alexandre de Oliveira Silva (SD)**

Xandão

Vereador

**HISTÓRICO:**

**Paulo Elias da Silva** nasceu no Paraná em Bela Vista do Paraíso.

Aos 12 anos de idade teve quer largar os estudos para trabalhar como feirante complementando a renda familiar de seus pais.

Paulo Elias trabalhou como feirante até os 29 anos quando mudou para Itaquaquecetuba onde passou a trabalhar como motorista de caminhão de coleta de lixo e com o passar dos anos ocupou o cargo de chefe de limpeza publica neste município por 8 anos.

Trabalhou também na funerária municipal sendo transferido posteriormente como responsável pelo cemitério Morada da Paz no Jd. São Paulo onde permaneceu por quase 8 anos trabalhando sempre com seriedade, amor, muita integridade e com muito respeito ao seu ambiente de trabalho conquistando assim a admiração e gratidão por onde passou.

Durante o período de sua vida em Itaquaquecetuba, lutou por melhorias no bairro Jardim Adriane onde viveu.

Portanto, sendo este um cidadão atuante e que se preocupava com o desenvolvimento do bairro e da cidade, merecedor desta homenagem póstuma, tendo seu nome perpetuado onde viveu boa parte de sua vida e onde construiu sua família.

 ****